



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6009, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando que a Comissão instituída por meio da Portaria nº 1783, de 17 de março de 2020, prorrogada pela Portaria nº 3729, de 10 de julho de 2020, e pela Portaria nº 4848, de 10 de setembro de 2020, não finalizou os trabalhos no prazo legal,

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar os servidores ALESSANDRO FERNANDES MOREIRA, Professor Titular, Inscrição UFMG nº 025550, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, atualmente no exercício do cargo de Vice-Reitor; TARCÍSIO MAURO VAGO, Professor Titular, Inscrição UFMG nº 221678, lotado no Departamento de Educação Física, atualmente no exercício do cargo de Pró-Reitor de Assuntos Estudantis; CRISTINA DEL PAPA, Assistente em Administração, Inscrição UFMG nº 123714, lotada da Diretoria de Ação Cultural; NATHÁLIA CRISTINA CHAVES, Professora Adjunta, Inscrição UFMG nº 279730, lotada no Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial; GABRIEL LOPO SILVA RAMOS, discente do curso de Jornalismo, Matrícula UFMG nº 2016062260, Coordenador do Diretório Central dos Estudantes, e THOMAS AGUIAR CARRIERI, discente do curso de Matemática, Matrícula UFMG nº 2018116988, com a finalidade de, no prazo de 30 (cento e vinte) dias, contados a partir de 12 de outubro de 2020, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão incumbida de apresentar propostas para regularizar a participação das entidades estudantis (DCE, DAs, CAs) em reuniões dos órgãos colegiados da UFMG.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2020

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 26/10/2020, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0330813** e o código CRC **25944522**.

Referência: Processo nº 23072.218305/2020-80

SEI nº 0330813